

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.01.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.356,08**;

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 14.257,20**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.696,34	20.356,08	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.188,10	14.257,20	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte	07 meses	2.207,40	15.451,80	33.71.70.00
	05 meses	2.428,14	12.140,70	

Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	18.000,00	216.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>25.519,98</b>	<b>278.205,78</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 278.205,78** (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.906,44**;

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 13.706,88**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.742,20	20.906,44	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.142,24	13.706,88	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	2.207,40	15.451,80	33.71.70.00
	05 meses	2.428,14	12.140,70	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	18.000,00	216.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>25.519,98</b>	<b>278.205,82</b>	-

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 278.205,82** (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.02.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 182.683,92**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 127.950,24**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab.	15.223,66	182.683,92	31.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	10.662,52	127.950,24	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	18.321,42	128.249,94	33.71.70.00
	05 meses	20.153,56	100.767,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	220.000,00	2.640.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>284.361,16</b>	<b>3.179.651,90</b>	-

8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 187.623,00**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 123.011,16**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	15.635,25	187.623,00	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	10.250,93	123.011,16	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do	07 meses	18.321,42	128.249,94	33.71.70.00
	05 meses	20.153,56	100.767,80	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 3.179.651,90** (três milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	220.000,00	2.640.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>284.361,16</b>	<b>3.179.651,90</b>	-

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.829,68**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.240,37	26.884,44	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.569,14	18.829,68	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	30.000,00	360.000,00	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 3.179.651,90** (três milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.03.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 26.884,44**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>37.517,94</b>	<b>427.788,11</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 427.788,11** (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 27.611,40**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.102,84**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.300,95	27.611,40	31.71.70.00

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.508,57	18.102,84	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	30.000,00	360.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>37.517,95</b>	<b>427.788,23</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 427.788,23** (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.04.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 168.564,60;**

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 118.061,16;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA -** Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	14.047,05	168.564,60	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	9.838,43	118.061,16	33.71.70.00

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	15.120,69	105.844,83	33.71.70.00
	05 meses	16.632,76	83.163,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	52.213,45	626.561,40	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>107.852,38</b>	<b>1.102.195,79</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.102.195,79** (hum milhão, cento e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 173.121,84;**

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 113.503,80**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	14.426,82	173.121,84	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	9.458,65	113.503,80	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	15.120,69	105.844,83	33.71.70.00
	05 meses	16.632,76	83.163,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e	12 meses	52.213,45	626.561,40	33.71.70.00

Tabela SUS para Municípios Consorciados.			
<b>TOTAL</b>	<b>107.852,37</b>	<b>1.102.195,67</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.102.195,67** (hum milhão, cento e dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.05.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 41.580,36**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 29.122,44**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
------------	-----------	--------------------	-------------------	------------------

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.465,03	41.580,36	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.426,87	29.122,44	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	3.421,47	23.950,29	33.71.70.00
	05 meses	3.763,62	18.818,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	40.000,00	480.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>53.076,99</b>	<b>593.471,19</b>	-

através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 593.471,19** (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### LEIA-SE:

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 42.704,52**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 27.998,28**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.558,71	42.704,52	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.333,19	27.998,28	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública -	07 meses	3.421,47	23.950,29	33.71.70.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	05 meses	3.763,62	18.818,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	40.000,00	480.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>53.076,99</b>	<b>593.471,19</b>	-

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 33.912,96**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 23.752,32**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.826,08	33.912,96	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.979,36	23.752,32	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	4.414,80	30.903,60	33.71.70.00
	05 meses	4.856,28	24.281,40	
Gestão associada da área de Saúde	12 meses	32.673,42	392.081,04	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 593.471,19** (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.06.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>46.749,94</b>	<b>504.931,32</b>	<b>-</b>	

funcionamento do Consórcio.				
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.902,95	22.835,40	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	4.414,80	30.903,60	33.71.70.00
	05 meses	4.856,28	24.281,40	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	32.673,42	392.081,04	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>46.749,93</b>	<b>504.931,20</b>	<b>-</b>

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 504.931,32** (quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### LEIA-SE:

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 34.829,76**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 22.835,40**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e	0,57/hab	2.902,48	34.829,76	31.71.70.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

dispensa de licitação no valor de **R\$ 504.931,20** (quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.07.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 48.101,76;****

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 33.690,00;****

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	4.008,48	48.101,76	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e	0,41/hab	2.807,50	33.690,00	33.71.70.00

Procedimentos especializados.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	8.829,60	61.807,20	33.71.70.00
	05 meses	9.712,56	48.562,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	25.393,55	304.722,60	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>50.751,69</b>	<b>496.884,36</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 496.884,36** (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 49.402,20**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 32.389,56**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	4.116,85	49.402,20	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.699,13	32.389,56	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	8.829,60	61.807,20	33.71.70.00
	05 meses	9.712,56	48.562,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e	12 meses	25.393,55	304.722,60	33.71.70.00

Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>		<b>50.751,69</b>	<b>496.884,36</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 496.884,36** (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.08.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.814,32**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 13.177,32**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

12

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.567,86	18.814,32	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.098,11	13.177,32	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.103,70	7.725,90	33.71.70.00
	05 meses	1.214,07	6.070,35	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	9.564,23	114.770,76	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>14.547,97</b>	<b>160.558,65</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 160.558,65** (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 19.323,00**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 12.668,64**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.610,25	19.323,00	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.055,72	12.668,64	33.71.70.00

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

13

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.103,70	7.725,90	33.71.70.0 0
	05 meses	1.214,07	6.070,35	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	9.564,23	114.770,76	33.71.70.0 0
<b>TOTAL</b>		<b>14.547,97</b>	<b>160.558,65</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 160.558,65** (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.09.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 31.079,28;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 21.767,64;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.589,94	31.079,28	31.71.70.0 0
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.813,97	21.767,64	33.71.70.0 0
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.0 0
	05 meses	1.942,51	9.712,55	

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	17.113,63	205.363,56	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>25.225,97</b>	<b>280.284,47</b>	<b>-</b>

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.659,97	31.919,64	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.743,95	20.927,40	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	17.113,63	205.363,56	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>25.225,98</b>	<b>280.284,59</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 280.284,47** (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 31.919,64**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.927,40**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 280.284,59** (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;  
 Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.10.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 30.738,96**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 21.529,32**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.561,58	30.738,96	31.71.70.00

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.794,11	21.529,32	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	3.973,32	27.813,24	33.71.70.00
	05 meses	4.370,65	21.853,25	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	27.011,23	324.134,76	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>39.710,89</b>	<b>426.069,53</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 426.069,53** (quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 31.570,08**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.698,32**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.630,84	31.570,08	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.724,86	20.698,32	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do	07 meses	3.973,32	27.813,24	33.71.70.00
	05 meses	4.370,65	21.853,25	

CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	27.011,23	324.134,76	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>39.710,90</b>	<b>426.069,65</b>	<b>-</b>

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 426.069,65** (quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.11.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 42.434,52**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 29.720,76**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.536,21	42.434,52	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.476,73	29.720,76	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	5.297,76	37.084,32	33.71.70.00
	05 meses	5.827,54	29.137,70	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	18.368,76	220.425,12	33.71.70.00

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>		<b>35.507,00</b>	<b>358.802,42</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 358.802,42** (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 43.581,84**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 28.573,56**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.631,82	43.581,84	31.71.70.00

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

18

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.381,13	28.573,56	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	5.297,76	37.084,32	33.71.70.00
	05 meses	5.827,54	29.137,70	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	18.368,76	220.425,12	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>35.507,01</b>	<b>358.802,54</b>	-

de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.12.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 22.911,84;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 16.047,24;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.909,32	22.911,84	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.337,27	16.047,24	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 426.069,54** (quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

19

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	20.223,42	242.681,04	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>27.178,44</b>	<b>303.714,11</b>	-

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 15.427,80**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.960,94	23.531,28	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.285,65	15.427,80	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	20.223,42	242.681,04	33.71.70.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 303.714,11** (trezentos e três mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### **LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 23.531,28**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

20

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>27.178,4</b>	<b>303.714,1</b>	<b>-</b>	
	<b>4</b>	<b>1</b>		

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 303.714,11** (trezentos e três mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.13.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 33.683,76;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 23.591,76;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.806,98	33.683,76	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.965,98	23.591,76	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	35.000,00	420.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>43.481,39</b>	<b>499.349,51</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 499.349,51** (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 34.594,44**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 22.681,08**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.882,87	34.594,44	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.890,09	22.681,08	33.71.70.00

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.765,92	12.361,44	33.71.70.00
	05 meses	1.942,51	9.712,55	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	35.000,00	420.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>43.481,39</b>	<b>499.349,51</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 499.349,51** (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.14.30/2023

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 162.327,84**;

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 113.692,92**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	13.527,32	162.327,84	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	9.474,41	113.692,92	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte	07 meses	13.244,40	92.710,80	33.71.70.00
	05 meses	14.568,84	72.844,20	

Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	47.876,37	574.516,44	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>98.691,34</b>	<b>1.016.092,20</b>	<b>-</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

**I -** efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.016.092,20** (hum milhão, dezesseis mil, noventa e dois reais e vinte centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### **LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 166.716,60**;

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 109.304,28**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

23

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	13.893,05	166.716,60	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	9.108,69	109.304,28	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	13.244,40	92.710,80	33.71.70.00
	05 meses	14.568,84	72.844,20	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	47.876,37	574.516,44	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>98.691,35</b>	<b>1.016.092,32</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.016.092,32** (hum milhão, dezesseis mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.15.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 240.495,00;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 168.440,52;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	20.041,25	240.495,00	31.71.70.00

**Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP**

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

24

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	14.036,71	168.440,52	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	41.830,23	292.811,61	33.71.70.00
	05 meses	46.013,25	230.066,25	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	102.101,72	1.225.220,64	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>224.023,16</b>	<b>2.157.034,02</b>	-

XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### LEIA-SE:

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 246.997,08**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 161.938,44**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	20.583,09	246.997,08	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	13.494,87	161.938,44	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do	07 meses	41.830,23	292.811,61	33.71.70.00
	05 meses	46.013,25	230.066,25	

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 2.157.034,02** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	102.101,72	1.225.220,64	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>224.023,16</b>	<b>2.157.034,02</b>	-

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 175.615,32;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	20.894,91	250.738,92	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	14.634,61	175.615,32	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	55.185,00	386.295,00	33.71.70.00
	05 meses	60.703,50	303.517,50	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	247.633,70	2.971.604,40	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 2.157.034,02** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.16.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 250.738,92;**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

26

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>399.051,72</b>	<b>4.087.771,14</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 4.087.771,14** (quatro milhões, oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de **R\$ 0,57/habitante/mês**, perfazendo o valor anual de **R\$ 257.517,96**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de **R\$ 0,41/habitante/mês**, perfazendo o valor anual de **R\$ 168.836,28**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	21.459,83	257.517,96	31.71.70.00

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	14.069,69	168.836,28	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	55.185,00	386.295,00	33.71.70.00
	05 meses	60.703,50	303.517,50	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	247.633,70	2.971.604,40	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>399.051,72</b>	<b>4.087.771,14</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 4.087.771,14** (quatro milhões, oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.17.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**  
**ONDE SE LÊ:**

SERVIÇO PRESTADO	VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
Execução dos Serviços em Hanseníase/Leishmaniose/Tuberculose para atendimento aos 30 municípios vinculado ao repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde (Recurso Estadual, conforme Plano de Trabalho). (Cláusula Terceira, inciso IV)	Conforme Cronograma 2022 divulgado no site do CISAMUSEP: <a href="http://www.cisamusep.org.br">www.cisamusep.org.br</a>	Boleto Bancário Depósito Bancário: Caixa Econômica Federal Agência 1756-3 Conta corrente nº 4843-5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.031.343,04**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.123.124,96**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e	0,57/h ab.	252.611,92	3.031.343,04	31.71.70.00

funcionamento do Consórcio.				
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/h ab.	176.927,08	2.123.124,96	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	255.239,17	3.062.870,04	33.71.70.00
Execução dos Serviços em Hanseníase/Leishmaniose/ Tuberculose vinculado ao repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para atendimento aos 30 municípios.	12 meses	16.666,67	200.000,04	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>701.444,84</b>	<b>8.417.338,08</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 8.417.338,08** (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

SERVIÇO PRESTADO	VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
------------------	------------	--------------------

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

28

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Execução dos Serviços em Hanseníase/Leishmaniose/Tuberculose para atendimento aos 30 municípios vinculado ao repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde (Recurso Estadual, conforme Plano de Trabalho). (Cláusula Terceira, inciso IV)	Conforme Cronograma 2023 divulgado no site do CISAMUSEP: <a href="http://www.cisamusep.org.br">www.cisamusep.org.br</a>	Boleto Bancário Depósito Bancário: Caixa Econômica Federal Agência 1756-3 Conta corrente nº 4843-5
--	---	--

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.113.298,12**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.041.168,92**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/h ab.	259.44 1,51	3.113.29 8,12	31.71.7 0.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/h ab.	170.09 7,41	2.041.16 8,92	33.71.7 0.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela	12 meses	255.23 9,17	3.062.87 0,04	33.71.7 0.00

SUS para Municípios Consorciados.				
Execução dos Serviços em Hanseníase/Leishmaniose/ Tuberculose vinculado ao repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para atendimento aos 30 municípios.	12 meses	16.666,67	200.000,04	33.71.7 0.00
<b>TOTAL</b>		<b>701.44 4,76</b>	<b>8.417.33 7,12</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 8.417.337,12** (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.18.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 28.016,52**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 19.622,52**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

29

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.334,71	28.016,52	31.71.70.0 0
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.635,21	19.622,52	33.71.70.0 0
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.876,29	13.134,03	33.71.70.0 0
	05 meses	2.063,92	10.319,60	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	39.129,75	469.557,00	33.71.70.0 0
<b>TOTAL</b>		<b>47.039,88</b>	<b>540.649,67</b>	-

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 540.649,67** (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

#### **LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 28.773,96**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.865,08**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.397,83	28.773,96	31.71.70.0 0
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e	0,41/hab	1.572,09	18.865,08	33.71.70.0 0

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

30

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos especializados.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.876,29	13.134,03	33.71.70.0 0
	05 meses	2.063,92	10.319,60	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	39.129,75	469.557,00	33.71.70.0 0
<b>TOTAL</b>		<b>47.039,88</b>	<b>540.649,67</b>	-

**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.19.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 27.842,88;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 19.500,96;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.320,24	27.842,88	31.71.70.0 0
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.625,08	19.500,96	33.71.70.0 0
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do	07 meses	10.043,67	70.305,69	33.71.70.0 0
	05 meses	11.048,04	55.240,20	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 540.649,67** (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

31

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	21.289,19	255.470,28	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>46.326,22</b>	<b>428.360,01</b>	<b>-</b>

Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.382,97	28.595,64	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.562,35	18.748,20	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	10.043,67	70.305,69	33.71.70.00
	05 meses	11.048,04	55.240,20	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	21.289,19	255.470,28	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>46.326,22</b>	<b>428.360,01</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 428.360,01** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 28.595,64**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.748,20**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

32

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 428.360,01** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.20.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 194.893,44;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 136.501,56;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	16.241,12	194.893,44	31.71.70.0 0

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	11.375,13	136.501,56	33.71.70.0 0
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	30.903,60	216.325,20	33.71.70.0 0
	05 meses	33.993,96	169.969,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	86.036,87	1.032.442,4 4	33.71.70.0 0
<b>TOTAL</b>		<b>178.550,6 8</b>	<b>1.750.132,4 4</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.750.132,44** (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

33

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 200.162,64**;

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 131.232,48**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA -** Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	16.680,22	200.162,64	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	10.936,04	131.232,48	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do	07 meses	30.903,60	216.325,20	33.71.70.00
	05 meses	33.993,96	169.969,80	

CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	86.036,87	1.032.442,44	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>178.550,69</b>	<b>1.750.132,56</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.750.132,56** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.21.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 23.773,08**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

34

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 16.650,48**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.981,09	23.773,08	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.387,54	16.650,48	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	4.414,80	30.903,60	33.71.70.00
	05 meses	4.856,28	24.281,40	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	34.000,00	408.000,00	33.71.70.00

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>		<b>46.639,71</b>	<b>503.608,56</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 503.608,56** (quinhentos e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 24.415,80**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 16.007,76**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	2.034,65	24.415,80	31.71.70.00

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

35

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.333,98	16.007,76	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	4.414,80	30.903,60	33.71.70.00
	05 meses	4.856,28	24.281,40	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	34.000,00	408.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>46.639,71</b>	<b>503.608,56</b>	-

em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;  
Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.22.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 293.437,44;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 205.521,00;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab.	24.453,12	293.437,44	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab.	17.126,75	205.521,00	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 503.608,56** (quinhentos e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	53.970,93	377.796,51	33.71.70.00
	05 meses	59.368,02	296.840,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	68.693,50	824.322,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>223.612,32</b>	<b>1.997.917,05</b>	-

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 197.587,56**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	25.114,24	301.370,88	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	16.465,63	197.587,56	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	53.970,93	377.796,51	33.71.70.00
	05 meses	59.368,02	296.840,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	68.693,50	824.322,00	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.997.917,05** (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSORCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 301.370,88**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

37

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>223.612,32</b>	<b>1.997.917,05</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.997.917,05** (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.23.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 81.153,48;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 56.839,20;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	6.762,79	81.153,48	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	4.736,60	56.839,20	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.00
	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	73.191,66	878.299,92	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>98.597,67</b>	<b>1.099.070,10</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

38

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.099.070,10** (hum milhão, noventa e nove mil, setenta reais e dez centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 83.347,56**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 54.645,12**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	6.945,63	83.347,56	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	4.553,76	54.645,12	33.71.70.00

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.00
	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	73.191,66	878.299,92	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>98.597,67</b>	<b>1.099.070,10</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.099.070,10** (hum milhão, noventa e nove mil, setenta reais e dez centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

39

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.24.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 37.468,80;**

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 26.242,80;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.122,40	37.468,80	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.186,90	26.242,80	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte	07 meses	5.739,24	40.174,68	33.71.70.00
	05 meses	6.313,16	31.565,80	

Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	48.138,48	577.661,76	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>65.500,18</b>	<b>713.113,84</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo:

**I** - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 713.113,84** (setecentos e treze mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 38.481,84;**

**II -** Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 25.229,76;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

40

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.206,82	38.481,84	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.102,48	25.229,76	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	5.739,24	40.174,68	33.71.70.00
	05 meses	6.313,16	31.565,80	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	48.138,48	577.661,76	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>65.500,18</b>	<b>713.113,84</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 713.113,84** (setecentos e treze mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.25.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 85.633,08;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 59.976,60;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	7.136,09	85.633,08	31.71.70.00

**Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP**

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

41

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	4.998,05	59.976,60	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	12.140,70	84.984,90	33.71.70.00
	05 meses	13.354,77	66.773,85	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	70.000,00	840.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>107.629,61</b>	<b>1.137.368,43</b>	-

como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 87.948,24**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 57.661,44**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	7.329,02	87.948,24	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	4.805,12	57.661,44	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do	07 meses	12.140,70	84.984,90	33.71.70.00
	05 meses	13.354,77	66.773,85	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.137.368,43** (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), tendo

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

42

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

CISAMUSEP - TransCisa.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	70.000,00	840.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>107.629,61</b>	<b>1.137.368,43</b>	-

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 7.627,20**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	907,49	10.889,88	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	635,60	7.627,20	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.103,70	7.725,90	33.71.70.00
	05 meses	1.214,07	6.070,35	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de	12 meses	19.003,39	228.040,68	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.137.368,43** (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.26.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 10.889,88**;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

43

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>22.864,25</b>	<b>260.354,01</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 260.354,01** (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 11.184,36**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 7.332,72**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	932,03	11.184,36	31.71.70.00

Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	611,06	7.332,72	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	1.103,70	7.725,90	33.71.70.00
	05 meses	1.214,07	6.070,35	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	19.003,39	228.040,68	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>22.864,25</b>	<b>260.354,01</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 260.354,01** (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

44

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.27.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 37.656,36;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 26.374,20;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaçã o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.138,03	37.656,36	31.71.70.0 0
Manutenção das atividades, operacionalizaçã o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.197,85	26.374,20	33.71.70.0 0

Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.0 0
	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	34.001,3 2	408.015,8 4	33.71.70.0 0
<b>TOTAL</b>		<b>53.243,8 2</b>	<b>554.823,9 0</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSORCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 554.823,90** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 38.674,44;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

45

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 25.356,12**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.222,87	38.674,44	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.113,01	25.356,12	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.00
	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e	12 meses	34.001,32	408.015,84	33.71.70.00

Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>53.243,82</b>	<b>554.823,90</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 554.823,90** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
PRESIDENTE

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.28.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 38.441,16**;

**II** - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 26.923,80**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
------------	-----------	--------------------	-------------------	------------------

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

46

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.203,43	38.441,16	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.243,65	26.923,80	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.00
	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	40.794,21	489.530,52	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>60.147,91</b>	<b>637.672,98</b>	<b>-</b>

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 637.672,98** (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 39.480,48**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 25.884,48**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	3.290,04	39.480,48	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	2.157,04	25.884,48	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública -	07 meses	6.622,20	46.355,40	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

47

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	05 meses	7.284,42	36.422,10	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	40.794,21	489.530,52	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>60.147,91</b>	<b>637.672,98</b>	<b>-</b>

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 686.787,12**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 481.019,64**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	0,57/ha b.	57.232,26	686.787,12	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/ha b.	40.084,97	481.019,64	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	76.596,78	536.177,46	33.71.70.00
	05 meses	84.256,46	421.282,30	
Gestão associada da área de Saúde	12 meses	204.578,46	2.454.941,52	33.71.70.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 637.672,98** (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.29.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

48

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>	<b>462.748,93</b>	<b>4.580.208,04</b>	<b>-</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 4.580.208,04** (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e quatro centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 705.355,20**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 462.451,44**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalizaç	0,57/ha b.	58.779,60	705.355,20	31.71.70.00

ão e funcionamento do Consórcio.				
Manutenção das atividades, operacionalizaç	0,41/ha b.	38.537,62	462.451,44	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolviment	07 meses	76.596,78	536.177,46	33.71.70.00
o e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	05 meses	84.256,46	421.282,30	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	204.578,46	2.454.941,52	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>462.748,92</b>	<b>4.580.207,92</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

49

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

dispensa de licitação no valor de **R\$ 4.580.207,92** (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº.**  
**01.30.30/2023**

**PUBLICADO EM 06/12/2022**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

**I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 18.216,96;**

**II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de R\$ 12.759,00;**

**SUBCLÁUSULA PRIMERA - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:**

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.518,08	18.216,96	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e	0,41/hab	1.063,25	12.759,00	33.71.70.00

Procedimentos especializados.				
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	2.428,14	16.996,98	33.71.70.00
	05 meses	2.670,95	13.354,75	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	12 meses	25.000,00	300.000,00	33.71.70.00
<b>TOTAL</b>		<b>32.680,42</b>	<b>361.327,69</b>	-

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

**I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de R\$ 361.327,69 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;**

**LEIA-SE:**

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2023 os seguintes valores anuais:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XI

Edição nº 1703

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,57/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.709,56**;

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2021) de R\$ 0,41/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 12.266,52**;

**SUBCLÁUSULA PRIMERA** - Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18 de agosto de 2022, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Per Capta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Grupo de Despesa
Manutenção das Atividades, operacionalização o e funcionamento do Consórcio.	0,57/hab	1.559,13	18.709,56	31.71.70.00
Manutenção das atividades, operacionalização o e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados.	0,41/hab	1.022,21	12.266,52	33.71.70.00
Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	07 meses	2.428,14	16.996,98	33.71.70.00
	05 meses	2.670,95	13.354,75	
Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e	12 meses	25.000,00	300.000,00	33.71.70.00

Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.				
<b>TOTAL</b>		<b>32.680,43</b>	<b>361.327,81</b>	<b>-</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO**

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo: I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de boleto ou transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação no valor de **R\$ 361.327,81** (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92; Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)